



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2017 - Processo dispensa Nº. 21/2017**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS ANTI FRAUDE PARA HIDRÔMETRO.  
VALOR: R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 28 de abril de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA  
INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - EPP  
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 28 de abril de 2017

Processo Administrativo 51/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 21/2017- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

VEDASYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA - EPP

Lot e em	Produto/Serviço	Und	Qtd	Preço	Preço total
1 1	DISPOSITIVO DEXTAVADO FEMEA DE SUPRESSÃO-OB 18MM	UND	500	3,50	1.750,00
1 2	APLICADOR MACHO RIG. SEXTAVADO DISP. SUPR. ½" - 20CM	UND	5	52,00	260,00
1 3	APLICADOR MACHO RIG. SEXTAVADO DISP. SUPR. ½" - 30CM	UND	5	60,00	300,00
1 4	LACRE CORDOALHA – CORDÃO DE AÇO + LACRE EM POLICARBONATO	UND	1.000	1,09	1.090,00
1 5	CORTE CABO DE AÇO	UND	1.000	0,01	10,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.410,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS ANTI FRAUDE PARA HIDRÔMETRO, no valor total de 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 22/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A FROTA DE VEICULOS DA AUTARQUIA  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
MARIDANC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	45.750,00
<b>T O T A L</b>	<b>45.750,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 é de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2017

CARLOS ELIAS TOSTES  
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO 46/2017- Pregão Presencial Nº 22/2017**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: MARIDANC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA A FROTA DE VEICULOS DA AUTARQUIA  
VALOR: R\$45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).  
EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após assinatura do contrato.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 27 de abril de 2017.

Carlos Elias Tostes  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fabricao Honorato da Silva  
MARIDANC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL 23/2017**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA E ESGOTO DA AUTARQUIA, foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Bandeirantes, 28 de abril de 2017

Carlos Elias Tostes  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

Bandeirantes, 28 de abril de 2017

Processo Administrativo 50/2017

Ref.: Processo dispensa N.º 20/2017- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Lot e em	Produto/Serviço	Und	Qtd	Preço	Preço total
1 1	PNEU PIRELLI TRASEIRO	UND	6	140,00	840,00
1 2	PEDAL DE PARTIDA	UND	15	25,00	375,00
1 3	PNEU PIRELLI DIANTEIRO	UND	08	130,00	1.040,00
1 4	VELA NGK	UND	10	15,00	150,00
1 5	CAMAR DE AR PIRELLI	UND	08	38,00	304,00
1 6	ARO HONDA TRASEIRO	UND	03	120,00	360,00
1 7	GUIDÃO	UND	05	25,00	125,00
1 8	OLEO 20W50	L	15	20,00	300,00
1 9	CABO DE EMBREAGEM	UND	08	15,00	120,00
1 10	PAR DE ESPELHO	UND	04	20,00	80,00
1 11	LAMPADA DE FAROL PHILIPS	UND	08	30,00	240,00
1 12	KIT RELAÇÃO RIFEL	UND	07	75,00	525,00
1 13	BAÚ 80 LITROS	UND	01	180,00	180,00
1 14	RAIA ALLEN	JG	08	33,00	264,00
1 15	ESCAPE ORIGINAL	UND	03	95,00	285,00
1 16	ARO DE RODA DIANTEIRA HONDA	UND	04	108,00	432,00
1 17	PISTÃO E ANEIS	UND	02	90,00	180,00
1 18	SERVIÇO MÃO DE OBRA	H	72	28,00	2.016,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.816,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS DA FROTA DA AUTARQUIA, no valor total de 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2017 - Processo dispensa Nº. 20/2017**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: JOÃO PAULO ROSSATO & CIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS DA FROTA DA AUTARQUIA.  
VALOR: R\$ 7.816,00 (sete mil, oitocentos e dezesseis reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
50/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 28 de abril de 2017.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

JOÃO PAULO ROSSATO & CIA LTDA  
CONTRATADA

**F.C. PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
CNPJ/MF nº 22.686.462/0001-47  
NIRE 41.208.219.777

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017**

**Data, hora e Local:** Aos 29 dias do mês de março de 2017, às 9:00 horas, na sede social da F.C. PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade"), localizada na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Fazenda Santa Rosa, s/n, CEP 86360-000.

**Comparecimento:** Reuniu-se a totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: (I) **Taisa Luciano Biaggi**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.943.184-4 (SESP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 006.395.309-90, residente e domiciliada na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Frei Proneir, nº 1.685, Centro; e (II) **André Muller Carioba Arndt**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.443.461-1 (SSP-PR), inscrito no CPF/MF sob nº 535.106.079-53, residente e domiciliado na Cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, na Fazenda Cachoera, s/n, CEP 86240-000.

**Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do art. 1072, § 2º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 ("Código Civil").

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **André Muller Carioba Arndt** e secretariados pela Sra. **Taisa Luciano Biaggi**, ambos acima qualificados.

**Ordem do dia:** (I) redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), com o consequente cancelamento de 150.500 (cento e cinquenta mil e quinhentas) quotas com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, conforme facultado pelo Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, conforme alterada; e (II) a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

**Deliberações:** Instalada a Reunião e procedida à leitura da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

**1.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais), passando o capital social de R\$ 4.515.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil reais) para R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), com base no artigo 1.082, inciso II do Código Civil, por ser excessivo para a consecução de seu objetivo social, com o consequente cancelamento de 150.500 (cento e cinquenta mil e quinhentas) quotas representativas do capital social da Sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, sendo todas as quotas canceladas de titularidade do Sr. **André Muller Carioba Arndt**, acima qualificado, com sua expressa anuência e que neste ato se retira do quadro de sócios da Sociedade, mediante a entrega, pela Sociedade e exclusivamente para fins de reembolso ao referido sócio, de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal que a Sociedade detém no capital social da Companhia denominada **Ecoaxial Participações S.A.**, sociedade empresária por ações, com sede na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Fazenda Santa Rosa, s/n, CEP 86360-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.628.874/0001-28, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEPAR sob NIRE 41.300.093.563.

**1.2.** A presente redução de capital social foi aprovada por valor de R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais), com base no balanço especial da Sociedade levantado em 28 de fevereiro de 2017 especialmente para esse fim, o qual será devidamente arquivado na sede da Sociedade.

**1.3.** Em virtude da deliberação no item 1.1 acima, a sócia **Taisa Luciano Biaggi**, agora detentora da totalidade do capital social da Sociedade, compromete-se a recompor a pluralidade de sócios da Sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente instrumento, nos termos do Artigo 1.033, inc. IV, do Código Civil.

**1.4.** Uma vez que a redução de capital da Sociedade tratada nesta Ata passe a surtir efeitos, os sócios averbarão a respectiva alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo que o "caput" de sua Cláusula Quinta passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"Cláusula Quinta:** O capital social da Sociedade é de R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais), dividido em 301.000 (trezentas e uma mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

Sócios	Valor (R\$)	Quotas	Participação
Taisa Luciano Biaggi	3.010.000,00	301.000	100%
Total	3.010.000,00	301.000	100%

**1.5.** As demais disposições do Contrato Social da Sociedade não alteradas neste ato permanecerão em vigor em conformidade com os seus termos.

**1.6.** Fica a Administração da Sociedade, na forma de seu Contrato Social, autorizada a providenciar e assinar toda documentação necessária para efetivação do acima deliberado, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Livro de Transferência de Ações Nominativas da **Ecoaxial Participações S.A.**

**Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Bandeirantes, 29 de março de 2017.

(assinaturas na próxima página)

Mesa:

*André Muller Carioba Arndt*  
André Muller Carioba Arndt  
Presidente

*Taisa Luciano Biaggi*  
Taisa Luciano Biaggi  
Secretária

Sócios:

*André Muller Carioba Arndt*  
André Muller Carioba Arndt

*Taisa Luciano Biaggi*  
Taisa Luciano Biaggi

Visto do Advogado:

*Gustavo Pelegrini Ranucci*  
Gustavo Pelegrini Ranucci  
OAB/PR nº 41.254

Testemunhas:

1. *Patrício Kolachenek Bomfim*  
Nome: Patrício Kolachenek Bomfim  
RG: 5.244.914-6 SESP/PR

2. *Océmar S. Marquito*  
Nome: Océmar S. Marquito  
RG: 4.932.115-5 SESP/PR

(A presente página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios da F.C. Participações Ltda. realizada em 29 de março de 2017)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

PORTARIA nº 1.413/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 148/2017 - 1ª PJ, extraído dos Autos de Notícia de Fato nº MPPR-0014.17.000196-1, expedido pela Promotora de Justiça, capeando a representação firmada pela Sra. Maria José Cândido, a respeito da conduta da servidora NADIA KARYNA MATHEUS, dentista, ao prestar atendimento ao paciente HELIO DINALDO CANDIDO, ocorrido em 22 de novembro de 2016,

Em respeito aos princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, na forma que preceitua o art. 143 da Lei Federal nº 8.112/1990, instauração de sindicância administrativa para a apuração de responsabilidades da servidora pública NADIA KARYNA MATHEUS, ocupante de emprego público, ao prestar atendimento ao paciente HELIO DINALDO CANDIDO, conforme consta na representação formulada pela Sra. MARIA JOSÉ CÂNDIDO, que integra esta Portaria.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores públicos municipais, MARIA AMELIA LORDANI DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro (Matrícula nº 3.008); ERICA HARUMI IUKI BUZATO, ocupante do cargo de Dentista (Matrícula nº 2.969); e EMERSON BARBOSA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo (Matrícula nº 451), sob a presidência da primeira e secretaria da segunda, respectivamente.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão de Sindicância apresentar o relatório final desta sindicância, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determinar que cópia reprográfica do Ofício nº 148/2017 - 1ª PJ, expedido pela Promotora de Justiça desta Comarca, capeando a representação firmada pela Sra. MARIA JOSÉ CÂNDIDO, instrua a segunda via desta Portaria.

Art. 4º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências e ao Ministério Público desta Comarca de Bandeirantes (PR).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Portaria 10.722/2017

Sumula: Art. 1º - DESIGNAR a partir de 02 de maio do corrente ano, a servidora ocupante do cargo efetivo de Professora, ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA SIVIDONES, para responder pela Direção da Escola Municipal Riciéri Ormeneze. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 10.287/2015, de 23 de março de 2015. Em 28 de abril de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016-CMB  
PREGÃO Nº 01/2016 - CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SERCOMTEL constituído pelas empresas SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES E SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMODATO (STFC) NA MODALIDADE LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL PARA AS REGIÕES I, II E III DO PGO (PLANO GERAL DE OUTORGAS) DA ANATEL, COM CHAMADAS PARA TELEFONES FIXOS E MÓVEIS COM ORIGEM EM TERMINAIS FIXOS UTILIZADOS PELA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES. CLJO DESTINO DESTAS CHAMADAS SEJAM OUTROS TERMINAIS FIXOS E MÓVEIS LOCALIZADOS NAS REGIÕES ESPECIFICADAS E OS SERVIÇOS DE DADOS, ACESSO À REDE MUNDIAL BANDA LARGA.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato nº 05/2016 em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, vencendo-se, portanto em 04 de abril de 2018.

Bandeirantes-PR, 04 de abril de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente

*Edilberto Lobato*  
EDILBERTO LOBATO  
CONSÓRCIO SERCOMTEL

*Edmilson José Lourenço dos Santos*  
EDMILSON JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS  
CONSÓRCIO SERCOMTEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25-04-2017 a 28-04-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/04/17 a 17/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/04/17 a 19/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/04/17 a 20/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/04/17 a 21/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/04/17 a 28/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	24/04/17 a 28/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/04/17 a 28/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/04/17 a 29/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/04/17 a 27/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	26/04/17 a 26/04/17	LEVAR FAMILIARES AO HOSPITAL PSQUIÁTRICO	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/04/17 a 26/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/04/17 a 26/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/04/17 a 26/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
JOSÉ ROBERTO ALTIZANI	SEC. IND. COMERCIO	MARINGÁ	25/04/17 a 25/04/17	SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO AO CENTRO DE INOVAÇÃO DE MARINGÁ	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/17 a 25/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	27/04/17 a 27/04/17	HOSPITAL PSQUIÁTRICO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	27/04/17 a 29/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/04/17 a 27/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	27/04/17 a 27/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DA CREM	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/04/17 a 29/04/17	COPA SESC DE FUTSAL FEMININO	R\$ 150,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/04/17 a 28/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/04/17 a 28/04/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**ERRATA:**

Na página 12 da edição 796, onde se lê:

AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/04/17 a 23/04/17
leia-se:			
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/04/17 a 25/04/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 017/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a funcionária Márcia Maria Rego Zambon, ocupante do cargo de Agente Legislativo das Finanças e Contabilidade do quadro efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a partir de 30 de abril de 2017, face requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Art. 2.º Conceder o pagamento das verbas rescisórias e das verbas indenizatórias, nos termos dos arts. 7.º, 8.º, 9.º e 11.º da Lei Municipal n.º 1.987/96, art. 113 da Lei Municipal n.º 1.886/94 e demais cominações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 18/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1.º Designar e nomear o funcionário efetivo Rogério Aparecido da Silva, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.360681-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 822.384.569-53, como responsável e podendo praticar os atos decorrentes do Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAF, da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 19/2017

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1.º Designar e nomear o funcionário efetivo Rogério Aparecido da Silva, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.360681-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 822.384.569-53, para desempenhar a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo  
Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Bandeirantes - Paraná

**RESOLUÇÃO n.º 01/2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTES – CMAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o repasse na modalidade Fundo a Fundo, ou seja, do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) para o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social);

CONSIDERANDO o Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, na modalidade de repasse Fundo a Fundo para o co-financiamento do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e sua Família;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Bandeirantes não executa o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e sua Família;

CONSIDERANDO que tal serviço é executado exclusivamente pela APAE de Bandeirantes;

CONSIDERANDO que a entidade possui registro neste Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 01 Fica determinado por meio desta resolução que a Entidade APAE de Bandeirantes está apta e deve receber o repasse supra citado, visando o fortalecimento dos atendimentos desenvolvidos referente ao Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e sua Família, o qual efetua com máxima dedicação e competência neste município. Ainda deverá a entidade prestar contas conforme Plano de Trabalho definido pela mesma.

Art. 02 Que a contratação da entidade observe as normas legais previstas na Lei 8660/93 e sua transparência.

Art. 03. A implementação desta Resolução entrará em vigor a partir dessa data.

Bandeirantes, 26 de abril de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 101/2017-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: PETRONIO DIVINO - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPÉÇARIA EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESP ESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380/00000	03.001.04.122.0404.2-063.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01910/00103	06.002.12.361.1219.6-074.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	02640/00303	07.001.10.301.1003.6-086.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	03610/00000	11.001.08.244.0801.2-105.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
OBRAS	01310/00000	05.002.04.452.0421.2-060.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses após a assinatura do contrato.

Bandeirantes, 05 de abril 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
PETRONIO DIVINO  
Sócio/Administrador



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Bandeirantes - Paraná

**RESOLUÇÃO n.º 02/2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BANDEIRANTES – CMAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o repasse na modalidade Fundo a Fundo, ou seja, do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) para o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social);

CONSIDERANDO o Piso de Alta Complexidade I – PAC I (Idosos e Crianças), na modalidade de repasse Fundo a Fundo para o co-financiamento do Serviço de Proteção Especial de Acolhimento para Idosos e do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Bandeirantes não executa os Serviços de Proteção Especial de Acolhimento para Idosos e Acolhimento Institucional para Crianças;

CONSIDERANDO que tais serviços são executados exclusivamente pelo Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes e Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes;

CONSIDERANDO que as respectivas entidades possuem registro neste Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 01 Fica determinado por meio desta resolução que as Entidades Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes e Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes estão aptas e devem receber o repasse supra citado, para fortalecer os atendimentos desenvolvidos referente aos Serviços de Proteção Especial de Acolhimento para Idosos e Acolhimento Institucional para Crianças, respectivamente, o qual efetua com máxima dedicação e competência neste município. Ainda deverão as entidades prestar contas conforme Plano de Trabalho definido pelas mesmas.

Art. 02. Que as contratações das entidades observem as normas legais previstas na Lei 8666/93 e sua transparência.

Art. 03. A implementação desta Resolução entrará em vigor a partir dessa data.

Bandeirantes, 26 de abril de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07/2017-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

ALESSANDRA LEMES DA SILVA LEME

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2017.

LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:

HENRIQUE MALUF LORDANI

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 28 de abril de 2017.

LINO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

APOSTILAMENTO Nº 83-2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-PMB  
CONTRATO: 38/2017, 39/2017 e 40/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se às dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

06	Educação
002	Divisão da Educação
12.361.1219.6-074	Divisão da Educação - 10%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
01850/00103	Conta/Destinação

07	Saúde
001	Diretoria
10.301.1001.6-083	Atenção Básica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02350/00303	Conta/Destinação

06	Educação
002	Divisão da Educação
12.361.1242.6-079	Divisão da Educação - 25%
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
02130/00104	Conta/Destinação

Valor Contratado - R\$ 346.894,72 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2017

Bel. Valdir Pires de Campos  
Contador  
CRC-PR-051692/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL: 15/2017 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
TELFÔNICA BRASIL S/A	62.456,40
<b>T O T A L</b>	<b>62.456,40</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-PMB é de R\$ 62.456,40 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2017

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2017-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.127,02 (sete mil cento e vinte e sete reais e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	3170000	0800120608200120964-90520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Bandeirantes-PR, 24 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA  
Irineu Minato  
sócio administrador  
ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA  
Raimundo Minato  
sócio administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 128/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 62.456,40 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00170-000	02001041220401220-23390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	03001041220404230-33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	01140-000	04001041230413235-83390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	01270-000	05001041220419235-93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01910-103	06002123611219637-43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	02190-104	06002123611242637-93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	03150-000	08001206082001229-63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	03610-000	11001082440801210-53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes, 25 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal

TELFÔNICA BRASIL S/A  
Paulo Cezar Costa Menezes  
Gerente de Seção

TELFÔNICA BRASIL S/A  
Marcelo Ataíde de Oliveira  
Gerente de Seção

**CONVITE**

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (**Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.**), no dia 24 de maio de 2017, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 15h30min.

**SAEA** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR  
Av. Com. Luiz Meneghel, 992 - (043)3542-4566 CNPJ 75.624.478/0001-91

MARÇO/2017

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Local da Coleta	Data	pH	Alc.	Turbidez	Cor	M.O.	O.D.	Dureza	Fibor	Bact. Heter.	Col. Totais	Col. Fecais
Parâmetros de Potabilidade (água bruta)	-	6,0-9,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	100 (uT)	(uT)	mg/L O <sub>2</sub> cons.	mg O <sub>2</sub> /L	mg CaCO <sub>3</sub> /L	mg/L F	UFC/ml	UFC /100ml	UFC /100ml
Rio das Cinzas	07	7,2	66,0	113	382	5,1	10,76	55	-	1186000	11333	633
Aqüífero Guaraní 1	07	9,2	152,0	0,33	0	0,5	3,51	0	-	137	0	0
Aqüífero Guaraní 2	07	8,0	122,0	0,35	0	0,7	7,93	92	0,0	96	28	0
Aqüífero Guaraní 3	07	8,4	136,0	0,41	0	0,6	6,47	28	0,29	22	0	0
Aqüífero Guaraní 4	07	9,1	152,0	0,38	0	0,9	5,18	12	0,02	87	0	0
Poço Sertãozinho	14	7,6	125,0	0,26	0	0,5	9,36	86	0,0	165	1	0

RESUMO MENSAL DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS

Local da Coleta	Data	Cloro	pH	Alc.	Turb.	Cor	M.O.	O.D.	Dureza	Fibor	Bact. Heter.	Col. Totais	Col. Fecais
Parâmetros de Potabilidade (água tratada)	-	0,2-2,0 mg/L	6,8-9,5	(1)mg CaCO <sub>3</sub> /L	0-5 (uT)	0-15 (uT)	(1) mg/L O <sub>2</sub> cons.	(1) mg O <sub>2</sub> /L	0-500 mg CaCO <sub>3</sub> /L	0,6-1,3 mg/L F	Até 500 UFC/ml	0 UFC /100ml	0 UFC /100ml
Santa Casa de Misericórdia	08	0,7	7,5	90,0	0,64	1	1,0	9,45	52	0,81	1	0	0
SUS	08	0,5	7,5	90,0	0,44	0	1,0	8,55	50	0,91	0	0	0
Rua Maria Lygia R. Conter, 149	06	0,4	8,8	144,0	0,42	0	1,2	13,69	34	0,54	7	0	0
Colegio Juvenil Mesquita	13	0,7	8,7	130,0	0,47	0	0,5	9,57	40	0,27	93	0	0
Escola Yukiti Matsuda	13	0,9	7,2	166,0	0,25	0	0,5	0,66	110	0,0	64	0	0

(1) - Parâmetros não constantes na portaria nº 2.914, 12/12/2011 do Ministério da Saúde

A amostragem geral é de 40 amostras mensais, sendo que os resultados não constantes nesta publicação estão à disposição no Laboratório SAAE.

Informações sobre as análises ligar para Laboratório do SAAE - (0xx43) 3542-4566

Para garantir a qualidade da água, você deve lavar a caixa d'água a cada seis meses.

Bandeirantes, 29 de Março de 2017.

Rodrigo Mota Garrido  
Químico Industrial - CRQ 09202970

Sílvia Aparecida Schmith Zamboni Neri  
Farmacêutica Bioquímica - CRF 017304-PR

Carlos Elias Tostes  
Diretor

Christiane Ravarhani  
Responsável ETA